



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 01

## MEMORANDO

De: Secretaria de Administração  
Para: Departamento de Licitações  
Data: 14 de março de 2023

### Ref. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA EQUIPES DE COMANDO E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Prezada,

Solicito a contratação de empresa para realização de palestra para equipes de comando e funcionários da prefeitura municipal.

Justifica-se a abertura de procedimento de dispensa de licitação, devido a necessidade da realização de palestra motivacional destinada a promoção do atendimento público.

Toda atividade de gestão depende de pessoas. São elas que “fazem acontecer”, buscam objetivos, percebem problemas, encontram soluções, desenvolvem e executam estratégias. Quanto mais preparadas elas estiverem para essas atividades, melhor será a execução e maior o alinhamento no atendimento das necessidades prioritárias.

É preciso garantir que a equipe conte com todo o conhecimento de que precisa para desempenhar um bom trabalho, que as habilidades sejam continuamente aprimoradas e, obviamente, que a estrutura de apoio seja melhorada o tanto quanto possível.

Desta forma, justificamos a necessidade da contratação de empresa que disponibilize palestrantes com as devidas especializações, para realização de palestra motivacional.

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo do serviço a ser realizado, verificando-se que de acordo com as propostas, todas estariam aptas a desenvolver o trabalho; razão pela qual em observação ao Art. 3º da Lei 8.666/93, mostrou-se mais vantajosa para a Administração a proposta da Empresa **IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, totalizando esta contratação no valor de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**.

Atenciosamente.

**Júlio Cesar Conte**

Secretario de Administração



## ORÇAMENTO

Ao Município de Cantagalo, Estado do Paraná:

RAZÃO SOCIAL: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA REPRESENTANTE E CARGO: CLAUDINO KOSTESKI- DIRETOR TEL: (41)999764202 EMAIL: <a href="mailto:imagem.ck@hotmail.com">imagem.ck@hotmail.com</a>		
ITEM	DESCRIÇÃO	SUBTOTAL R\$
1	<b>Curso de gestão e liderança para a equipe de comando</b> com os temas: planejamento e ações para o momento atual, componentes da liderança, trabalho em equipe, atendimento de qualidade e a ética na atividade pública. <b>Carga horária:</b> mínimo 2h30min. <b>02 cursos de excelência no atendimento para os servidores da secretaria de saúde e demais secretarias</b> , abordando os temas: A importância do serviço público; Fatores de sucesso; Fatores integrantes de excelência no trabalho; O que a população espera do servidor; Como atender com qualidade; Maiores erros no atendimento; Comunicação e integração da equipe; A motivação faz a diferença; Relações humanas; A ética pessoal e profissional.	9.700,00
<b>TOTAL (nove mil e setecentos reais)</b>		9.700,00

- Curso de Gestão e Liderança será de 3:00 hs.
  - A duração de cada curso de "Excelência no Atendimento" será de 3:00 hs para cada turma.
  - Ministrante: Professor Claudino Kostascki, auxiliado por Fatima Kostascki
  - No orçamento está incluso as despesas de viagem, hospedagem, e o material didático:
  - Uma **apostila para ser reproduzida** aos participantes sobre Gestão e Liderança.
  - Normas relações humanas.
  - Uma **avaliação de clima organizacional**, com os participantes dos cursos para análise dos pontos positivos, negativos e sugestões de melhorias.
- Segue:** *Curriculum vitae* do Pref<sup>o</sup>. Claudino Kostascki, relação de alguns locais onde trabalhos semelhantes já foram executados.

Curitiba, 13 de março de 2023.

05.134.005/0001-20  
I.M. 0303442608-7

IMAGEM CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL LTDA - ME

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1603-A  
CENTRO CÍVICO - CEP 80530-008  
CURITIBA - PARANÁ

Prof<sup>o</sup> Claudino Kostascki  
Diretor da Imagem

## ORÇAMENTO COMPLEMENTAR

Havendo interesse da Administração Municipal, apresentamos proposta de produtos e serviços que poderiam complementar a eficácia dos cursos.

A aquisição é facultativa e fica a critério da Prefeitura.

**-100 (cem) manuais "Atendimento de Qualidade"** de autoria do Profº. Claudino Kostecki, 32 páginas coloridas e ilustradas, com às normas da qualidade no atendimento. Direitos autorais nº 0482/09 – ISBN 978-85-909333-1-1.

Valor unitário R\$ 15,50 total R\$1.550,00

**-40 (quarenta) livros, "Construindo um Novo Amanhã"** de autoria do Profº. Claudino Kostecki Reg. nº 658634 – livro: 1.269 – fls - 190

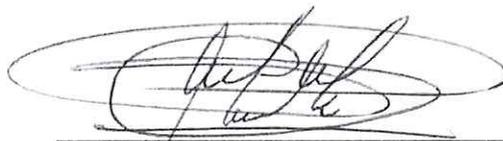
Valor unitário R\$ 40,00 total R\$1.600,00

**-Uma reunião técnica** com análise técnica da avaliação de clima organizacional.

Valor unitário R\$ 2.050,00

**Total: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**

Curitiba, 13 de março de 2023.



Profº Claudino Kostecki

Diretor da Imagem

05.134.005/0001-20  
I.M. 0303442608-7

IMAGEM CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL LTDA - ME

AV. CÂNDIDO DE ABRÉU, 526 - CJ 1603-A  
CENTRO - CURITIBA - PARANÁ



Ofício S/n

Santiago-RS, 08 de março de 2023

Ref. : Orçamento para Minистраção de Cursos

Presados,

Ao cumprimentá-la cordialmente, a PREVINE Cursos e Treinamentos, CNPJ 24156805/0001-97, Razão Social - Ademir Broetto, situada no Endereço Rua Osvaldo Aranha, 87, Centro, Santiago-RS, vem por meio deste, apresentar orçamento solicitado para ministração de Cursos abaixo relacionados:

Quant	Descrição	Temas	Valor
01	Curso de gestão e liderança. Público - a equipe de comando	Planejamento e ações para o momento atual; Componentes da liderança; Trabalho em equipe; Atendimento de qualidade e a ética na atividade pública.	3.000,00
02	Cursos de gestão e liderança. Público - a equipe de comando	A importância do serviço público; Fatores de sucesso; Fatores integrantes de excelência no trabalho; O que a população espera do servidor; Como atender com qualidade; Maiores erros no atendimento; Comunicação e integração da equipe; A motivação faz a diferença; Relações humanas; A ética pessoal e profissional.	4.500,00
			7.500,00
Despesas do(s) palestrante(s) de: viagem, deslocamento, hospedagem e material didático.			2.360,00
<b>Valor Total</b>			<b>9.860,00</b>

- ❖ Forma de pagamento: a combinar
- ❖ Carga horária mínima para cada curso: mínimo 3h30min

  
Ademir Broetto - Diretor  
Psicólogo CRP 07/29756  
(55) 9622-9166

## Proposta Comercial

**Município Solicitante: Cantagalo/PR**

### **Detalhes dos Serviços a serem prestados:**

#### **1 - Um (1) Workshop sobre Gestão, Liderança e Comunicação**

O Treinamento será voltado para prefeito, vice-prefeito, secretários, diretores e cargos gratificados. Serão cerca de 3 horas de treinamento e tem como objetivo melhorar a comunicação dos gestores, fortalecer o trabalho em equipe, melhorar a forma de liderar, o comprometimento para com a qualidade no atendimento e ética nas atividades públicas, posturas que o servidor deve ter diante do cargo que ocupa, entre outros assuntos de interesse. O Workshop será ministrado por um profissional.

Após a realização será disponibilizado (em pdf) um resumo e principais pontos do conteúdo trabalhado.

### **FICA A CARGO DO CONTRATANTE:**

- Local para o Treinamento
- Sonorização de Qualidade
- Equipamentos para exibição de imagens ( Data show, tela e notebook)

**Valor do investimento:** R\$ 4.200,00 (Estão inclusas as despesas de deslocamento, além de todos os impostos, taxas e contribuições fiscais específicas das atividades da contratada).

#### **2 – Dois (2) Workshop ou Palestras sobre Excelência no Atendimento, para os servidores das Secretarias da Administração Municipal.**

Entre os assuntos trabalhados, serão abordados: A importância do serviço público/ fatores de sucesso/expectativa da população para com o servidor/ como atender com qualidade/ comunicação e trabalho em equipe/ motivação para a vida e o trabalho/ ética e bons relacionamentos/ fazer e dar a seu melhor.

Serão cerca de 2h30min cada Workshop ou Palestra, podendo contar com até dois (2) profissionais, caso tenha a opção de Palestra Show.

**Valor do investimento:** R\$ 7.200,00 (Estão inclusas as despesas de deslocamento, além de todos os impostos, taxas e contribuições fiscais específicas das atividades da contratada).

**FICA A CARGO DO CONTRATANTE:**

- Local para o Treinamento
- Sonorização de Qualidade
- Equipamentos para exibição de imagens ( Data show, tela e notebook)

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- O pagamento dos serviços prestados deverá ser efetuado ao final da execução de todos os serviços, via transferência bancária e através da conta:
  - **Banco:** 756 – Sicoob Maxicrédito **Agência:** 3069 **Conta:** 118.957-3

CCA  
PRODUCOES  
LTDA:17710  
321000182

Assinado de forma  
digital por CCA  
PRODUCOES  
LTDA:177103210001  
82  
Dados: 2023.03.09  
17:09:53 -03'00'

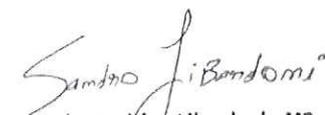
Formosa do Sul/SC, 09 de março de 2023.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO/PR.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA

**RAZÃO SOCIAL:** Humaniza Palestras e Treinamentos  
**REPRESENTANTE E CARGO:** Sandro Rodrigo Libardoni – CEO  
**TEL:** 55 996200303  
**EMAIL:** contato@sandrolibardoni.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBTOTAL R\$
1	<p>Curso de gestão e liderança para a equipe de comando com os temas: planejamento e ações para o momento atual, componentes da liderança, trabalho em equipe, atendimento de qualidade e a ética na atividade pública.</p> <p><b>Carga horária:</b> mínimo 2h30min</p> <p>02 cursos de excelência no atendimento para os servidores da secretaria de saúde e demais secretarias, abordando os temas:</p> <p>A importância do serviço público; Fatores de sucesso; Fatores integrantes de excelência no trabalho; O que a população espera do servidor; Como atender com qualidade; Maiores erros no atendimento; Comunicação e integração da equipe; A motivação faz a diferença; Relações humanas; A ética pessoal e profissional.</p> <p>Curriculo vitae do(s) professor(es); Relação de locais onde ministrou trabalhos semelhantes Avaliação de clima organizacional com os participantes dos cursos.</p> <p>Obs. Deverão estar inclusos no orçamento despesas do(s) palestrante(s) de: viagem, deslocamento, hospedagem e material didático.</p>	15.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>15.000,00</b>

  
Sandro Rodrigo Libardoni - ME  
CNPJ: 18.587.210/0001-93  
Rua Pedro Garcia Mendes, 71 - Centro  
CEP 88.715-000 - JAGUARUNA - SC

Jaguaruna/SC, 03 de março de 2023.

ASSINATURA  
(CARIMBO DE CNPJ)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DESCANSO

**CNPJ:** 10.552.903/0001-39      **Telefone:** (49) 3623-0797  
**Endereço:** Rua José Bonifácio, 215 - Centro  
**CEP:** 89910-000 - Descanso

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 7/2022**

**Processo Adm.:** 13/2022  
**Data do Processo:** 23/03/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 13/2022  
b) **Nr. Licitação:** 7/2022 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 23/03/2022  
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO*

**Participante: JOANTRE - EDUCACAO E CULTURA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO	1,000	UN	5.700,00	5.700,00
<b>Total do Participante:</b>					5.700,00
<b>Total Geral:</b>					5.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	13.001.10.301.0037.2063.3.3.90.00.00	R\$ 5.700,00

Descanso, 23/03/2022

.....  
**Assinatura do Responsável**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021

“ CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA MAGNA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL. ”

PROTOCOLO Nº 2176/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA MAGNA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL.

PESSOA JURÍDICA: UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA

CNPJ: 32.110.624/0001-58

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional

10.001.08.244.0012.2025-3390394800

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 10 de agosto de 2021.



Maicon Grosskopf

gabinete@pien.pr.gov.br 41 3632-1136

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Piên

## Atendimento ao público

De segunda à sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

## Prefeitura nas Redes Sociais



## Mais Informações

📍 Endereço: Rua Amazonas, Piên-PR

☎ Telefone: 41 3632-1136

📍 CEP: 83.860-000

... CNPJ: 76.002.666/0001-40

✉ E-mail: gabinete@pien.pr.gov.br

✉ **Acesso ao E-MAIL**

🔧 **Suporte**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 11

	<b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Som de qualidade (graves 18 polegadas 4 LINE 10 polegadas; Cenário; Iluminação PAL LED 10 400 wats e 4 bens R8; Painel de LED P5 10 m <sup>2</sup> ; Efeitos papel picado. (No preço cotado já estará incluído impostos, taxas e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que indicam sobre a contratação).			
<b>TOTAL: R\$ 6.900,00</b>				
ITEM	OBJETO	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
02	Palestra Show – Servidores Públicos. Duração: 2 a 3 horas. <b>METODOLOGIA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Falas pontuais e reflexões;</li><li>• Canções;</li><li>• Atividades Experimentais;</li><li>• Histórias.</li></ul> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência Internacional;</li><li>• Palestrante, autor, cantor e compositor;</li><li>• Músicos que trabalharam músicas ao vivo e ministrarão a palestra;</li><li>• Som de qualidade;</li><li>• Cenário;</li><li>• Iluminação;</li><li>• Painel de LED;</li><li>• Efeitos.</li></ul>	01	Serviço	R\$ 5.900,00
<b>TOTAL: R\$ 5.900,00</b>				

**EMPRESA:** DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS.

**CNPJ Nº** 45.445.169/0001-93.

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 496, apto 102, centro, Município de Campo Ere – SC.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8100

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 12

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01030	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
00260	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme necessidade apresentada pela Secretaria solicitante, a prestação de serviços Contação de História, será nos dias 02 e 03 de maio de 2022, sendo realizado uma apresentação no Centro Múltiplo Uso para os estudantes municipais do ensino fundamental e nos CMEIs deste município, ambos os horários das apresentações serão definidas pela secretaria solicitante.

Conforme necessidade apresentada pela Secretaria solicitante, a prestação de serviço Palestra Show, será no dia 02 de maio de 2022, sendo realizado uma apresentação no local ainda a ser definido pela secretária, o horário da apresentação serão definidas pela secretaria solicitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto – PR, 12 de Abril de 2022.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 009/2022**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Contação de História para a Secretaria Municipal de Educação e para a realização de palestra Show motivacional para os Servidores Públicos, deste município de Planalto, estado do Paraná.

**VALOR:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

**DATA:** 12 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

CNPJ: 80.912.108/0001-90  
RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS, 133  
C.E.P.: 89925-000 - Belmonte - SC

Processo Administrativo: 103/2022  
Processo de Licitação: 103/2022  
Data do Processo: 30/05/2022

Folha: 1/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAIR ANTONIO GIUMBELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 103/2022  
b ) Licitação Nr.: 60/2022-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 30/05/2022  
e ) Data da Adjudicação: 30/05/2022 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA O EVENTO "DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA", TEMA: RELACIONAMENTO, FELICIDADE MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E AFETO, QUE ACONTECERÁ NO GINÁSIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO BRASINHA DIAS, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2022, DESTINADO A ATENDER AS FAMÍLIAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, POR DISPENSA DO CERTAME.

(em Reais R\$)

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Qtdade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

### DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS (3777)

1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA EVENTO "DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA" COM OS TEMAS: FELICIDADE, MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, AFETO E RELACIONAMENTO, COM FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES, CANÇÕES, ATIVIDADES EXPERIMENTAIS E HISTÓRIAS INCLUSO INSTRUMENTOS MUSICAIS, GENÁRIO, ILUMINAÇÃO, APARELHOS DE SOM, PAINEL DE LED E EFEITOS, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS QUE FREQUENTARÃO O EVENTO "DIA NA FAMÍLIA NA ESCOLA" A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE JUNHO DE 2022, ÀS 8H30MIN, NO GINÁSIO DA EEB FRANCISCO BRASINHA DIAS	UN	1,00	0,0000	3.950,00	3.950,00
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.950,00

Total Geral: 3.950,00

Belmonte, 30 de Maio de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953

Signer:

CN=JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953

C=BR

O=ICP-Brasil

2.5.4.11=AC SOLUTI Multipla v5

Public key:

RSA/2048 bits

JAIR ANTONIO GIUMBELLI  
2022.05.30 13:35:30  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELMONTE

CNPJ: 80.912.108/0001-90  
RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS, 133  
C.E.P.: 89925-000 - Belmonte - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº: 60/2022 - DL

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 15  
Processo Administrativo: 103/2022  
Processo de Licitação: 103/2022  
Data do Processo: 30/05/2022

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.00.00.00.00 (32) Saldo: 19.997,01

Belmonte, 30 de Maio de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953  
Signer:  
CN=JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953  
C=BR  
O=ICP-Brasil  
2.5.4.11=AC SOLUTI Multipla v5  
Public key:  
RSA/2048 bits

JAIR ANTONIO GIUMBELLI  
2022.05.30 13:35:30  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 16

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 16, que tem como objeto a Contratação de Profissional para Ministrar Palestra), em favor da proponente , HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927783227.244.741/0001-74 no valor total de R\$ **4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 83/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3240	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 15/06/2018

*José Geraldo dos Santos*  
*Prefeito Municipal*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.134.005/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/07/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMAGEM COMERCIO DE LIVROS</b>	PORTE <b>ME</b> ✓	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> ✓ <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CANDIDO DE ABREU</b>	NÚMERO <b>526</b>	COMPLEMENTO <b>16 ANDAR, SALA 1603</b>
CEP <b>80.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO CIVICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(41) 3352-3660</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 10:39:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	- Seletor v	Número documento 05134005000120
Nome		
Tipo de Sanção	Todos v	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas v	
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/03/2023 10:11:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA**  
CNPJ: **05.134.005/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Av. Cândido de Abreu, Nº526 - Cj1603A - Centro Cívico  
Fone: (41) 3252-3660 - Fax: (41) 3253-3572  
CNPJ: 05.134.005/0001-20  
Cep 80.530-000 - Curitiba - PR  
E-mail: claudino.k@hotmail.com

## *CURRICULUM VITAE*

### *PROFº CLAUDINO KOSTESKI*

- Diretor da Imagem Capacitação Profissional de Curitiba;
- Professor, Escritor, Conferencista e Consultor;
- Profº Licenciado em Matemática e Ciências – Registro “L” – nº 215.789;
- Atua desde a década de 80 ministrando cursos e palestras em Prefeituras, Cooperativas e Empresas em todo o Brasil;

### *AUTOR DOS LIVROS*

- Comunicação – A Arte dos Vencedores.
- Motivação – Caminho para o Sucesso.
- Mensagens para a Vida.
- Memória e Sucesso.
- Segredos da Boa Memória.
- Atendimento de Qualidade no Serviço Público.
- A Arte de Vender.
- Construindo um Novo Amanhã.
- A Revolução Espiritual.
- Segredos da Boa Comunicação.
- A Família – A Base da Sociedade
- Qualidade no Atendimento – O Diferencial da Empresa
- Vereador a Base da Democracia.

Além desses outros livros na área do marketing, totalizando 19 livros publicados.

**OBS.:** todos os livros lançados pela Imagem com Direitos Autorais do Profº Claudino Kostascki.

Além dos livros, Apostilas, Manuais de Comunicação, Liderança, Excelência na Educação e Mensagens.



Av. Cândido de Abreu, Nº526 - Cj1603A - Centro Cívico  
Fone: (41) 3252-3660 - Fax: (41) 3253-3572  
CNPJ: 05.134.005/0001-20  
Cep 80.530-000 - Curitiba - PR  
E-mail: claudino.k@hotmail.com

Algumas Prefeituras e Empresas onde o Profº Claudino Kostascki realizou Palestras e Cursos:

### Prefeituras PR e SC

- - Antônio Olinto. PR
- - Almirante Tamandaré. PR
- - Ampere – PR
- - Assis Chateaubriand - PR
- - Barracão. PR
- - Bituruna. PR
- - Bom Jesus do Sul. PR
- - Bom Sucesso do Sul. PR
- - Cafelândia. PR
- - Capitão Leônidas Marques. PR
- - Cascavel. PR
- - Cantagalo - PR
- - Campo Bonito. PR
- - Campo do Tenente. PR
- - Condói. PR
- - Campo Alegre -SC
- - Catanduva - PR
- - Cantagalo. PR
- - Céu Azul – PR
- - Cunha Porã - SC
- - Clevelândia. PR
- - Chopinzinho - PR
- - Coronel Vivida. PR
- - Colombo. PR
- - Cidade Gaúcha – PR
- - Curitiba. PR
- - Curitibaanos - PR
- - Dois Vizinhos. PR
- - Fazenda Rio Grande. PR
- - Flor da Serra do Sul. PR
- - Formosa do Oeste - PR
- - Francisco Beltrão - PR
- - Garuva – SC
- - Guaíra -PR
- - Guarapuava - PR
- - Ibama - PR
- - Irani -SC
- - Irati – PR
- - Itaipulândia – PO
- - Tapejara do Oeste – PR
- - Itupiranga - SC
- - Jaguariaíva. PR
- - Laranjeiras do Sul. PR
- - Laranjal. PR
- - Mafra -SC
- - Mallet – PR
- - Matelândia – PR
- - Maravilha – SC
- - Mondai – SC
- - Maripá – PR
- - Mercedes - PR
- - Mandirituba - PR
- - Marechal Cândido Rondon - PR
- - Marquinho - PR
- - Medianeira - PR
- - Missal - PR
- - Palmital - PR
- - Paranaguá - PR
- - Piên - PR
- - Pitanga - PR
- - Palmitos - SC
- - Pontal do Paraná - PR
- - Porto Barreiro - PR
- - Prudentópolis - PR
- - Quitandinha - PR
- - Reserva do Iguaçu - PR
- - Renascença - PR
- - Rebouças - PR
- - Rio Azul - PR
- - Rio Bonito do Iguaçu - PR
- - Santa Helena - PR
- - Santa Terezinha de Itaipu - PR
- - Santa Maria do Oeste - PR
- - Santana do Itararé - PR
- - Santo Antônio do Sudoeste - PR
- - Saudade do Iguaçu - PR
- - São João do Triunfo - PR
- - São Jorge do Oeste -PR
- - São Pedro do Iguaçu - PR
- - Toledo - PR
- - Tijucas do Sul - PR
- - Turvo - PR
- - Vera Cruz do Oeste - PR
- - Verê - PR
- - Virmond - PR
- - Vitorino - PR
- - Abelardo Luz - SC
- - Campo Erê - SC
- - Canoinhas - SC
- - Cunhataí - SC
- - Garuva - SC
- - Mafra - SC
- - Rio Negrinho - SC
- - São Bento do Sul - SC
- - São Cristóvão do Sul – SC
- - São Miguel do Iguaçu -PR
- - São Miguel da Boa Vista - SC
- - Três Barras - SC
- - Tigrinhos - SC
- - Tubarão
- - Turvo – PR
- - Umarama - PR
- - Xânxerê - SC
- - CIDASC - SC
- - Sec. de Administração - SC
- - Bento Gonçalves - RS
- - Avaré - SP
- - Paraguaçu Paulista - SP



Av. Cândido de Abreu, Nº526 - Cj1603A - Centro Cívico  
Fone: (41) 3252-3660 - Fax: (41) 3253-3572  
CNPJ: 05.134.005/0001-20  
Cep 80.530-000 - Curitiba - PR  
E-mail: claudino.k@hotmail.com

### **Câmaras Municipais PR e SC:**

- - Almirante Tamandaré . PR
- - Araucária . PR
- - Campo Magro . PR
- - Campo do Tenente . PR
- - Contenda . PR
- - Curitiba . PR
- - Guaraniaçu . PR
- - Itaiópolis . SC
- - Maravilha . SC
- - Missal . PR
- - Nova Laranjeiras . PR
- - Nova Prata do Iguaçu . PR
- - Prudentópolis . PR
- - Palma Sola . SC
- - Pato Bragado . PR
- - Piraquara . PR
- - Pouso Redondo . SC
- - Porto Barreiro . PR
- - Rio Negrinho . SC
- - Santa Helena . PR
- - São Carlos . SC
- - Saudade do Iguaçu . PR
- - Três Barras . SC
- - UVEPAR

### **Associação de Câmaras:**

- - AVERCENTRO
- - ACAMSOP / 13
- - ACAMSOP / 14
- - ACAMOP

### **Cooperativas:**

- - Bom Jesus (Lapa - PR)
- - CRESOL (Francisco Beltrão - PR)
- - CRESOL (Cascavel - PR)
- - Camisc (Mariópolis - PR)
- - Coagro (Capanema - PR)
- - Coasul (São João - PR)
- - Coopavel (Cascavel - PR)
- - Cooperalfa (Chapecó - SC)
- - Coper A1 (Palmitos - SC)
- - Cravil (Rio do Sul - SC)
- - Integrada (Londrina - PR)
- - Lar (Medianeira - PR)

### **Empresas:**

- - Associação Comercial Fazenda Rio Grande . PR
- - Associação Comercial Pitanga . PR
- - Associação Comercial Cascavel . PR
- - Rádio AM (Ampére . PR)
- - STOP (Cascavel . PR)
- - Agotran (Cascavel . PR)
- - Inviolável (Toledo . PR)
- - Luagel (Videira . SC)
- - FETRACONSPAR . PR
- - Fethepar . PR
- - FECHRS (Porto Alegre . RS)
- - CONTRATHU (Brasília .DF)
- - Sicred (Guarapuava . PR)
- - Videplast (Videira -SC)
- - Avepar (Abelardo Luz . SC)
- - AMOP (Cascavel .PR)
- - ACIQI

## IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF 05.134.005/0001-20

NIRE 41204830161

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**DAIANA KOSTESKI**, brasileira, maior, natural de Videira/SC, nascida em 17/06/1984, solteira, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Sinke Ferreira, 733-A, Jardim das Américas, CEP 81530-340, portadora da carteira de identidade RG nº 4.133.155 II/SC. e CPF nº 048.100.899-32;

**GRACIELE KOSTESKI**, brasileira, maior, natural de Videira/SC, nascida em 07/06/1981, solteira, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Sinke Ferreira, 733-A, Jardim das Américas, CEP 81530-340, portadora da carteira de identidade RG nº 3.828.890a-1 II/SC. e CPF nº 036.822.379-50;

**CLAUDINO KOSTESKI**, brasileiro, maior, natural de Iral/RS, nascido em 24/02/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, professor, residente domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Sinke Ferreira, 733-A, Jardim das Américas, CEP 80530-340, portador da carteira de identidade RG n.º 10R/864.926 II/SC e CPF n.º 141.958.369-72;

**JOÃO PAULO KOSTESKI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Videira/SC, nascido em 26/03/1986, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Paraná, Rua Sinke Ferreira, 733-A, Jardim das Américas, CEP 80530-340, portador da carteira de identidade RG n.º 3.989.635 II/SC e CPF n.º 060.448.549-22.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.**, com sede nesta cidade de Curitiba, Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, 526, 16ª andar, Sala 1.603, Centro Cívico, CEP 80530-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204830161 por despacho em sessão de 02 de julho de 2002, e última alteração contratual sob nº 20081981473 em 29/05/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **DAIANA KOSTESKI**, já qualificada, que possui na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **CLAUDINO KOSTESKI**, já qualificado, dando plena geral e rasa quitação da transferência ora ocorrida.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **GRACIELE KOSTESKI**, já qualificada, que possui na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **JOÃO PAULO KOSTESKI**, já qualificado, dando plena geral e rasa quitação da transferência ora ocorrida.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante das alterações havida o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

**I – CLAUDINO KOSTESKI – 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Espaço exclusivo da Jucepar

Página 1 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 11:12 SOB Nº 20191476480.  
PROTOCOLO: 191476480 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901167499. NIRE: 41204830161.  
IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

### IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF 05.134.005/0001-20  
NIRE 41204830161

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**II – JOÃO PAULO KOSTESKI** – 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica rerratificado o CEP do endereço dos sócios Claudino Kostascki e João Paulo Kostascki, onde se lê na segunda alteração contratual registrada na Jucepar na data de 29/05/2008 sob o n 20081981473, CEP 80530-340, leia se CEP 81530-340.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência das alterações havidas e na melhor forma de direito, os Sócios deliberam alterar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

### IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF 05.134.005/0001-20  
NIRE 4124830161

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLAUDINO KOSTESKI**, brasileiro, maior, natural de Iral/RS, nascido em 24/02/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, professor, residente domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Sinke Ferrelra, 733-A, Jardim das Américas, CEP 81530-340, portador da carteira de identidade RG n.º 10R/864.926 II/SC e CPF n.º 141.958.369-72;

**JOÃO PAULO KOSTESKI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Videira/SC, nascido em 26/03/1986, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Paraná, Rua Sinke Ferrelra, 733-A, Jardim das Américas, CEP 81530-340, portador da carteira de identidade RG n.º 3.989.635 II/SC e CPF n.º 060.448.549-22.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de **IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.**, com sede nesta cidade de Curitiba, Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, 526, 16ª andar, Sala 1.603, Centro Cívico, CEP 80530-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204830161 por despacho em sessão de 02 de julho de 2002, que se rege pelas leis vigentes no país e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CAPÍTULO I

#### NOME – SEDE – OBJETO – DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob denominação social de **IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.**, revestida na forma especial de Sociedade Limitada, a sede e foro jurídico da Sociedade são nesta cidade de Curitiba, Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, 526, 16ª andar, Sala 1.603, Centro Cívico, CEP 80530-000, sendo admitida à abertura e fechamento de filiais e escritórios no território nacional e internacional.



11901167499. NIRE: 41204830161.  
IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019

## IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF 05.134.005/0001-20

NIRE 41204830161

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de ME, nos termos do art. 3º capítulo e paragrafo da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social comércio varejista de livros; CD, fitas de videocassete, CD Room, e DVD, serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de congressos e levantamentos de informações realizados por contratos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades a partir 02/07/2002, data do arquivamento de seu contrato social primitivo.

#### CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já integralizado em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

**I – CLAUDINO KOSTESKI** – 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**II – JOÃO PAULO KOSTESKI** – 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII do código civil, Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**Parágrafo Terceiro:** Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas se houver.

**Parágrafo Quarto:** A cessão total ou parcial das quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.



11901167499. NIRE: 41204830161.  
IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019

## IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF 05.134.005/0001-20

NIRE 41204830161

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, a terceiros ou a sócios remanescente, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las, sendo que cada quota corresponde o direito de um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios terão direito de preferência para a subscrição de quotas nos aumento de capital, em proporção às que na oportunidade lhes pertencerem, sendo permitido ceder tal direito, por inteiro ou parcialmente ao outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, e ficam obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Parágrafo Segundo:** Por deliberação da sociedade, podem os sócios distribuírem lucros de forma distinta ao disposto no parágrafo anterior, sem acarretar prejuízos para a sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Não é permitida a cessão de quotas, nem do direito de preferência à sua subscrição, a quem não fizer parte do quadro social, salvo com a permissão expressa dos sócios que representem a maioria do capital social, que sempre terão direito de preferência, na proporção de sua participação.

### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade é administrada pelos sócios **CLAUDINO KOSTESKI** e **JOÃO PAULO KOSTESKI**, aos quais são responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração de disposição legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.

**Parágrafo Primeiro:** Observado o disposto no parágrafo seguinte, só constituirão a sociedade em obrigações para com terceiros e exonerarão estes de responsabilidade para com a Sociedade os seguintes atos das sócias administradoras, com uso **PRIVATIVO** e **INDIVIDUAL** da firma:

- Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, perante repartições públicas, semipúblicas e privadas;
- Gestão de todos os aspectos administrativos e financeiros de interesse da Sociedade na consecução de seu objeto social.

**Parágrafo Segundo:** É vedada as sócias administradoras, exceto se deliberado por sócios quotistas que representem a maioria do capital os seguintes atos:

- O uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou por natureza gratuitos, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;
- Nomeação de procuradores para agir em nome da Sociedade;



11901167499. NIRE: 41204830161.  
IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019

## IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF 05.134.005/0001-20

NIRE 41204830161

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- c) Aquisição e alienação de bens imóveis, sua oneração e hipoteca, inclusive a locação de bens de propriedade da Sociedade;
- d) A participação societária da Sociedade em outras sociedades;
- e) Prestação de garantias para terceiros ou quotistas e indenizações para os quotistas;
- f) Celebração de qualquer contrato com qualquer dos quotistas, ou quaisquer pagamentos a serem efetuados a uma sociedade na qual qualquer dos quotistas detenha participação societária.
- g) Concessão de empréstimos em dinheiro para terceiros ou quotistas;
- h) Celebração de qualquer contrato visando a participação nos lucros da Sociedade inclusive quaisquer planos de participação nos lucros para os empregados;
- i) Indicação de diretores ou procuradores em qualquer sociedade em que a Sociedade detenha qualquer participação societária, seja como quotista ou acionista.

**Parágrafo Terceiro:** A remuneração mensal dos Administradores será fixada por sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social, permitida a sua alteração a qualquer tempo, ainda que dentro do exercício social. Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão, os sócios, a título de remuneração, "pró-labore" quantia mensal fixada em comum, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e do resultado econômico.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS REUNIÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

**Parágrafo Primeiro:** O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo Segundo:** As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

**Parágrafo Terceiro:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.



11901167499. NIRE: 41204830161.  
IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019

## IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF 05.134.005/0001-20  
NIRE 41204830161

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Quinto:** Realizada a reunião dos trabalhos as deliberações serão lavradas, no livro de atas de reuniões. A ata será assinada pelos sócios participantes e as cópias das atas autenticadas pelos administradores, ou pela mesa, que será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**Parágrafo Sexto:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida com qualquer número.

#### CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- aprovação de contas da administração;
- A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- A destituição dos administradores;
- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- A modificação do contrato social;
- A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- O pedido de concordata.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações dos sócios serão tomadas:

- Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações não previstas poderão ser tomadas por maioria de votos, conforme previsto em Lei.

**Parágrafo Terceiro:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Encerrando-se em 31 de dezembro.



11901167499. NIRE: 41204830161.  
IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019

## IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF 05.134.005/0001-20

NIRE 41204830161

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** Ao término de cada exercício social será levantado, balanço e apurado o resultado, os lucros serão distribuídos aos sócios, ou os prejuízos suportados por estes, na proporção de suas quotas, admitidas a capitalização dos lucros e a constituição de reservas, através de decisão dos sócios.

**Parágrafo Segundo:** Anualmente haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores,, quando for o caso; c) trata de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro:** Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores que não detenham participação na sociedade.

#### CAPÍTULO VII

##### CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE – RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O falecimento, incapacidade ou insolvência de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e seus sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujos”, podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Primeiro:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em vinte e quatro prestações iguais e mensais vencendo-se a primeira noventa dias após apresentadas à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o Registro do Comércio.

**Parágrafo Segundo:** Fica, entretanto facultada, mediante unanimidade entre os sócios e herdeiros outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Mediante acordo com os sócios “supérstites”, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60(sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas na proporção de suas respectivas participações.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representada mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios, estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



11901167499. NIRE: 41204830161.  
IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019

## IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF 05.134.005/0001-20

NIRE 41204830161

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credor particular do sócio.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Quarto:** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriormente contraídas, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As alterações contratuais, observando o disposto nesta Cláusula, em qualquer amplitude, inclusive para aumentar o capital, dependerão unicamente de deliberação de sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social, exceto as previstas na Cláusula Décima Terceira.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos no presente Instrumento serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – código civil, e de forma suplementar pela lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Os sócios elegem o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.



11901167499. NIRE: 41204830161.  
IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019

**IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.**

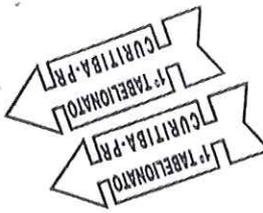
CNPJ/MF 05.134.005/0001-20  
NIRE 41204830161

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

*Daiana Kostascki*  
DAIANA KOSTESKI



*[Signature]*  
CLAUDINO KOSTESKI

*Graciele Kostascki*  
GRACIELE KOSTESKI



*João Paulo K.*  
JOÃO PAULO KOSTESKI





11901167499. NIRE: 41204830161.  
IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019

1º TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabelião  
D (1001 1683) (11) 3333-9911 contato@tabelionatodevotas.com.br www.tabelionatodevotas.com.br  
R. Heitor Strozzi da França, 39, City Center Curitiba, Loja 2 e 3, CEP 83033-500, Curitiba-PR, em frente à Praça do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
[5Tg2Cy50] - ~~DAIANA~~  
[5Tg1fJJO] - ~~CLAUDINO KOSTESKI~~ KOSTESKI  
Em testemunho da verdade,  
Curitiba, 11 de Março de 2019  
EDUARDO FELIPE NEVES  
ESCREVENTE  
SELO DIGITAL: fL9ud . W6rOD . HQQDr  
- ZyMAo . e3Dww  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





1º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto  
R. Mel. Graças, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone: 3084-7700  
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Retro-assinada(s) as

[5Tg3wbx0] - GRACIELE KOSTESKI

Nº 00174 - CFM - 19115 - CNJ - Jfgrn  
SELO DIGITAL: WYWK.FUNARPEN.COM.BR  
Curitiba, 11 de Março de 2019  
Em testemunho da verdade

DIANA JAINES APARECIDA BIANCHI - ESCREVENTE  
SINAL PÚBLICO EM: WWW.CENSEC.ORG.BR

CJC

1º TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabelião  
D (1001 1683) (11) 3333-9911 contato@tabelionatodevotas.com.br www.tabelionatodevotas.com.br  
R. Heitor Strozzi da França, 39, City Center Curitiba, Loja 2 e 3, CEP 83033-500, Curitiba-PR, em frente à Praça do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
[5Tg2OMx0] - ~~JOAO PAULO KOSTESKI~~  
Em testemunho da verdade,  
Curitiba, 11 de Março de 2019  
EDUARDO FELIPE NEVES  
ESCREVENTE  
SELO DIGITAL: cL9ud . W6rJt . puvLL -  
jvMbs . FHzMv  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 11:12 SOB Nº 20191476480.  
PROTOCOLO: 191476480 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901167499. NIRE: 41204830161.



IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA**  
**CNPJ: 05.134.005/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:53 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **42D4.70FF.405B.FCDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.134.005/0001-20  
**Razão Social:** IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME  
**Endereço:** AV CANDIDO DE ABREU 526 SALA 1603 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2023 a 12/04/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023031401204768329946

Informação obtida em 16/03/2023 10:08:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.134.005/0001-20  
Certidão n°: 10628207/2023  
Expedição: 14/03/2023, às 11:20:46  
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. **V**

Certifica-se que **IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.134.005/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 37

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029801519-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.134.005/0001-20**  
Nome: **IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAM**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.158.634

CNPJ: 05.134.005/0001-20

Nome: IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA- ME ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrado a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, re tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida a

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. ✓

Emitida às 14:11 do dia 25/01/2023.

Código de autenticidade da certidão: 9E80D34A020E46860A5B743A527FC08126

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

**Válida até 25/04/2023 – Fornecimento Gratuito**



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 39

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 40

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 522			
	Data e Hora de Emissão 23/02/2021 12:14:28			
	Código de Verificação 7BQOEE0W			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONALLTDA-ME</p> <p><b>CPF / CNPJ:</b> 05.134.005/0001-20 <b>Inscrição Municipal:</b> 17 10 0442608-7</p> <p><b>Endereço:</b> CANDIDO DE ABREU, 000526 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - Tel.: 41 - 32523660 CEP: 80530000</p> <p><b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> imagem.ck@hotmail.com</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CÂMARA MUNICIPA DE ITAPERUCU - PR</p> <p><b>CPF / CNPJ:</b> 02.270.246/0001-09 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b></p> <p><b>Endereço:</b> RUA CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA, 1060 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83560000</p> <p><b>Município:</b> ITAPERUCU <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> cami_zelara@hotmail.com</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>CURSO SOBRE LIDERANÇA ÉTICA E COMUNICAÇÃO NA ATIVIDADE LEGISLATIVA, MINISTRADA AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, COM SEIS HORAS DE DURAÇÃO E FORNECIMENTO DE: 15 LIVROS - SEGREDOS DA BOA COMUNICAÇÃO; 15 APOSTILAS E 15 MANUAIS - VEREADOR - A BASE DA DEMOCRACIA.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.500,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.500,00</b></p>				
<p><b>Código da Atividade</b> 08-02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	8.500,00	2,43	206,55	0,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 41

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		523		
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão		27/05/2021 20:29:00	
		Código de Verificação		OXT74F0Y	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	Razão Social: IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - ME				
	CPF / CNPJ:	05.134.005/0001-20	Inscrição Municipal:	17 10 0442608-7	
	Endereço:	CANDIDO DE ABREU, 000526 - BAIRRO: CENTRO CIVICO - CEP: 80530000			Tel.: 41 - 32523660
	Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: imagem.ck@hotmail.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL					
CPF / CNPJ:	83.102.459/0001-23	IMU:	Outro Doc.:		
Endereço:	RUA WALTER MARQUARDT, 1111 - BAIRRO: BARRA DO RIO MOLHA - CEP: 89259565				
Município:	JARAGUA DO SUL	UF:	SC	Email:	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<p>CONTRATAÇÃO CURSO DE CAPACIDADE DE FORMA PRESENCIAL PARA EQUIPE DE COMANDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - TEMA: LIDERANÇA E ATENDIMENTO ABORDANDO TAMBÉM PLANEJAMENTO E AÇÕES PARA O ATUAL MOMENTO, COMPETENTES DO PERFIL DE LIDERANÇA, TRABALHO EM EQUIPE, ATENDIMENTO DE QUALIDADE E ÉTICA NA ATIVIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL</p> <p>Autorização Nº 2391/2021 Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 1518-0 Cc: 9457-9</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.500,00</p>					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 6.500,00</b>					
Código da Atividade					
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
0,00	6.500,00	2,43	157,95	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>					

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 42

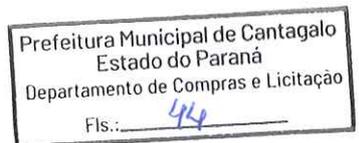
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 505
		Data e Hora de Emissão 10/02/2020 10:10:21
		Código de Verificação F2KG030R
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
	<b>Razão Social:</b> IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	<b>Inscrição Municipal:</b> 17 10 0442608-7
	<b>CPF / CNPJ:</b> 05.134.005/0001-20	<b>Tel.:</b> 41 - 32523660
	<b>Endereço:</b> AV. CANDIDO DE ABREU, 000526 CJ 1603 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO	
<b>Município:</b> CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> imagem.ck@hotmail.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
<b>Nome/Razão Social:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>CPF / CNPJ:</b> 30.882.299/0001-16	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>
<b>Endereço:</b> AVENIDA CORONEL OTÁVIO TOSTA, 126 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85980000		
<b>Município:</b> Guaíra	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> cassianemenezes@guaira.pr.gov.br
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
<p>PALESTRA DE CAPACITAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAÍRA - PR, MINISTRADA PELO PROFº CLAUDINO KOSTESKI, NA DATA DE 03/02/2020 COM 3:30 HS DE DURAÇÃO NA CIDADE DE GUAÍRA, COM MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO, COM APOIO DA COMUNICACÃO, MOTIVACÃO E ÉTICA.</p> <p>ORDEM DE COMPRANº 800/2020</p> <p>CONTRATO Nº 008/2020</p> <p>CARGA TRIBUTÁRIA = 9,93% 6.900,00 X 9,93% = R\$ 685,17</p> <p>DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG:1518-0 C/C:9457-9</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.900,00</p>		
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 6.900,00</b>		
<b>Código da Atividade</b>		
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.		
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>
0,00	6.900,00	3,23
		<b>Valor do ISS (R\$)</b>
		222,87
		<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
		0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>		

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 43

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 525	
	Data e Hora de Emissão 05/08/2021 15:41:26	
		Código de Verificação <b>LU3KL603</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
	<b>Razão Social:</b> IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONALLTDA-ME <b>CPF / CNPJ:</b> 05.134.005/0001-20 <b>Inscrição Municipal:</b> 17 10 0442608-7 <b>Endereço:</b> CANDIDO DE ABREU, 000526 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - Tel.: 41 - 32523660 CEP: 80530000 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> imagem.ck@hotmail.com	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
<b>Nome/Razão Social:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		
<b>CPF / CNPJ:</b> 76.206.457/0001-19	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>
<b>Endereço:</b> RUA PARAGUAI, 1401 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85892000		
<b>Município:</b> Santa Helena	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE SECRETÁRIOS, DIRETORES E ASSESSORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA PR, ABORDANDO PLANEJAMENTO, COMPONENTES DA LIDERANÇA, COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E ÉTICA, FORNECIMENTO DE 60 (SESENTA) MANUAIS DE ATENDIMENTO E UMA PESQUISA ORGANIZACIONAL, CURSO MINISTRADO PELO PROF. CLAUDINO KOSTESKI. ORDEM DE COMPRA: 2586/2021  <b>DADOS BACÁRIOS:</b> BANCO DO BRASIL AG: 1518-0    CC: 9457-9  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 9.500,00		
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$9.500,00</b>		
<b>Código da Atividade</b>		
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.		
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>
0,00	9.500,00	2,30
<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>	
218,50	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.		

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



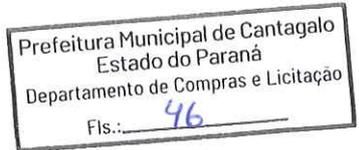
 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 526			
	Data e Hora de Emissão 08/08/2022 18:19:53			
	Código de Verificação <b>DMNY780A</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA-ME <b>CPF / CNPJ:</b> 05.134.005/0001-20 <b>Inscrição Municipal:</b> 17 10 0442608-7 <b>Endereço:</b> CANDIDO DE ABREU, 000526 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530000 <b>Tel.:</b> 41 - 32523660 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> imagem.ck@hotmail.com				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> MUNICIPIO DE SANTA HELENA <b>CPF / CNPJ:</b> <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> RUA PARAGUAI, 1401 - COMPLEMENTO: PAÇO MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85892000 <b>Município:</b> SANTA HELENA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>DOIS CURSOS (02): "EXCELENCIA NO ATENDIMENTO, MOTIVAÇÃO E ÉTICA" PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>ABORDANDO: MOTIVAÇÃO E PRODUTIVIDADE - FATORES DE SUCESSO - NORMAS DO BOM ATENDIMENTO - RESPEITO COM OS COLEGAS E PÚBLICO - PORQUE A POPULAÇÃO RECLAMA DA SAÚDE - RELAÇÕES HUMANAS - UNIÃO E INTEGRAÇÃO ÀS EQUIPES - OS VALORES PERMANENTES - A ÉTICA PESSOAL E PROFISSIONAL</p> <p>UMA PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL SOBRE A SAÚDE COM OS PARTICIPANTES DO CURSO, COM COLETA DE SUGESTÕES PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS. UMA APOSTILA COM O CONTEÚDO BÁSICO DE MOTIVAÇÃO E ÉTICA DO CURSO.</p> <p>TREZENTAS CARTILHAS: "ATENDIMENTO DE QUALIDADE" 32 PÁGINAS COLORIDAS E ILUSTRADAS DE AUTORIA DO PROFº CLAUDINO KOSTESKI. (DIREITOS AUTORAIS Nº DO REG. 470.170)</p> <p>CURSOS MINISTRADOS PELO PROFESSOR CLAUDINO KOSTESKI, COM APOIO DE FATIMA KOSTESKI EM 29-07-22.</p> <p>ORDEM DE COMPRA 2640/2022</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 16.900,00</b>				
Código da Atividade				
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	16.900,00	2,75	464,75	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o CPF/CNPJ do Tomador não foi informado.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 45

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		524		
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão		
				30/06/2021 10:38:58	
				Código de Verificação	
				<b>9374ME0W</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	<b>Razão Social:</b> IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONALLTDA- ME				
	<b>CPF / CNPJ:</b>	05.134.005/0001-20	<b>Inscrição Municipal:</b>	17 10 0442608-7	
	<b>Endereço:</b>	CANDIDO DE ABREU, 000526 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530000			<b>Tel.:</b> 41 - 32523660
	<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> imagem.ck@hotmail.com	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
<b>Nome/Razão Social:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS					
<b>CPF / CNPJ:</b>	83.102.400/0001-35	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>		
<b>Endereço:</b>	AVENIDA SANTA CATARINA, 616 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 89490000				
<b>Município:</b>	TRES BARRAS	<b>UF:</b> SC	<b>Email:</b> editais@tresbarras.sc.gov.br		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
CURSO DE LIDERANÇA E ATENDIMENTO PARA A EQUIPE DE COMANDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS S/C. ABORDANDO: PLANEJAMENTO E AÇÕES PARA O MOMENTO ATUAL. COMPONENTES DA LIDERANÇA, TRABALHO EM EQUIPE, ATENDIMENTO DE QUALIDADE E A ÉTICA NA ATIVIDADE PÚBLICA, COM MATERIAL DIDÁTICO.					
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.500,00					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.500,00</b>					
<b>Código da Atividade</b>					
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>	
0,00	6.500,00	2,80	182,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPL.					

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 417			
	Data e Hora de Emissão 17/05/2019 13:17:19			
	Código de Verificação <b>NFJK4401</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	Razão Social: IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONALLTDA- ME			
	CPF / CNPJ:	05.134.005/0001-20	Inscrição Municipal:	03 03 0442608-7
	Endereço:	AV. CANDIDO DE ABREU, 000526 CJ 1603 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO		Tel.: 41 - 32523660
	Município:	CURITIBA	UF:	PR Email: imagem.ck@hotmail.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU				
CPF / CNPJ:	95.585.477/0001-92	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	RUA FREI VITO BERSCHIED, 708 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85568000			
Município:	Saude do Iguaçu	UF:	PR	Email: licitacoespmisi@yahoo.com.br
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
CURSO "ADMINISTRANDO POR RESULTADOS" PARA A EQUIPE DE COMANDO (SECRETÁRIOS, DIRETORES E CHEFIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR, ABORDANDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ATUAL CONJECTURA, COMO LIDERAR E SE COMUNICAR; PLANEJAMENTO 2019-2020; QUALIDADE NO ATENDIMENTO; ENGAJAMENTO DA EQUIPE, METAS E AÇÕES INOVADORAS E ÉTICA PROFISSIONAL				
CURSO MINISTRADO PELO PROFº CLAUDINO KOSTESKI COM MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO.				
CONTRATO Nº 087/2019				
CARGA TRIBUTÁRIA = 9,40%				
7.000,00 X 9,40% = R\$ 658,00				
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO DO BRASIL				
AG:1518-0 C/C 9457-9				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.000,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 7.000,00</b>				
Código da Atividade				
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	7.000,00	3,06	214,20	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 47

## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento de dispensa tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA EQUIPES DE COMANDO E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

### 2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Justifica-se a abertura de procedimento de dispensa de licitação, devido a necessidade da realização de palestra motivacional destinada a promoção do atendimento público.

Toda atividade de gestão depende de pessoas. São elas que “fazem acontecer”, buscam objetivos, percebem problemas, encontram soluções, desenvolvem e executam estratégias. Quanto mais preparadas elas estiverem para essas atividades, melhor será a execução e maior o alinhamento no atendimento das necessidades prioritárias.

É preciso garantir que a equipe conte com todo o conhecimento de que precisa para desempenhar um bom trabalho, que as habilidades sejam continuamente aprimoradas e, obviamente, que a estrutura de apoio seja melhorada o tanto quanto possível.

Desta forma, justificamos a necessidade da contratação de empresa que disponibilize palestrantes com as devidas especializações, para realização de palestra motivacional.

### 3. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 24, inciso II da lei nº. 8666/93, possibilita a dispensa de licitação:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 48

## 4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Tendo em vista o objeto de contratação, elenca-se o seguinte item com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$
1	<p><b>Curso de gestão e liderança para a equipe de comando</b> com os temas: planejamento e ações para o momento atual, componentes da liderança, trabalho em equipe, atendimento de qualidade e a ética na atividade pública.</p> <p><b>Carga horária:</b> mínimo 2h30min</p> <p><b>02 cursos de excelência no atendimento para os servidores da secretaria de saúde e demais secretarias,</b></p> <p><b>Carga horária:</b> mínimo 2h30min/cada</p> <p>abordando os temas:</p> <p>A importância do serviço público;</p> <p>Fatores de sucesso;</p> <p>Fatores integrantes de excelência no trabalho;</p> <p>O que a população espera do servidor;</p> <p>Como atender com qualidade;</p> <p>Maiores erros no atendimento;</p> <p>Comunicação e integração da equipe;</p> <p>A motivação faz a diferença;</p> <p>Relações humanas;</p> <p>A ética pessoal e profissional.</p> <p>Curriculo vitae do(s) professor(es);</p> <p>Relação de locais onde ministrou trabalhos semelhantes</p> <p>Avaliação de clima organizacional com os participantes dos cursos.</p> <p>Obs. Deverão estar inclusos no orçamento despesas do(s) palestrante(s) de: viagem, deslocamento, hospedagem e material didático.</p>	9.700,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>9.700,00</b>

## 5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para a realização da palestra será de no máximo 02 (dois) dias, após o recebimento da requisição de compra/ordem de serviços, emitido pela secretaria requisitante.

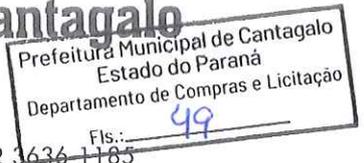


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento de execução das Palestras será efetuado pelo Senhor Júlio Cesar Conte, Secretária de Administração do Município de Cantagalo/PR.

## 7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

Conforme compreende os orçamentos anexos aos autos do procedimento, o valor estimado para contratação de empresa prestadora dos serviços licitados será de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal pela empresa vencedora.

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação/aquisição é:

- **IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.134.005/0001-20, pelo valor total de **R\$ 9.700 (nove mil e setecentos reais)**.

## 8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Os produtos objeto desta contratação serão recebidos pelo requisitante consoante com o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## 9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

Cantagalo/PR, 14 de março de 2023.

**Júlio Cesar Conte**

Secretário Municipal de Administração

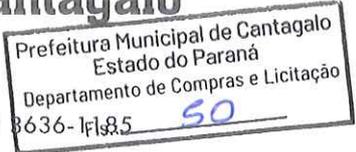


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1135



## MEMORANDO

**De:** Departamento de Licitações

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 14 de março de 2023.

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA EQUIPES DE COMANDO E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de administração, visando a Dispensa de Licitação, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de **R\$9.700 (nove mil e setecentos reais)**;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo for favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

  
**Dirceu Luiz Garcias da Silva**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 51

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

**De:** Departamento de Contabilidade

**Para:** Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 15 de março de 2023

**INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA EQUIPES DE COMANDO E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	720	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

**DEBORA ALINE DALLASTRA**  
CONTADOR DEBORA ALINE DALLASTRA  
Contadora  
CRC PR 055889/0-7



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1195

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 52

## JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE GESTÃO E LIDERANÇA PARA AS EQUIPES DE COMANDO E DE EXCELENCIA NO ATENDIMENTO.**

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se a abertura de procedimento de dispensa de licitação, devido a necessidade da realização de palestra motivacional destinada a promoção do atendimento público.

Toda atividade de gestão depende de pessoas. São elas que “fazem acontecer”, buscam objetivos, percebem problemas, encontram soluções, desenvolvem e executam estratégias. Quanto mais preparadas elas estiverem para essas atividades, melhor será a execução e maior o alinhamento no atendimento das necessidades prioritárias.

É preciso garantir que a equipe conte com todo o conhecimento de que precisa para desempenhar um bom trabalho, que as habilidades sejam continuamente aprimoradas e, obviamente, que a estrutura de apoio seja melhorada o tanto quanto possível.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

### II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 8636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls. 53

mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

### III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os orçamentos apresentados contêm o dos serviços a ser prestados, verificando-se que de acordo com as propostas, todas as proponentes estariam aptas a realizar a venda; entretanto o menor valor orçado pela empresa **IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA**, mostrou-se mais vantajoso para a Administração, no quesito preço.

Foi juntado ao processo contratações de outros entes públicos para verificar similaridade ao preço orçado.

### IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação/aquisição é:

- **IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.134.005/0001-20, pelo valor total de **R\$ 9.700 (nove mil e setecentos reais)**.

### V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	720	000

### VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

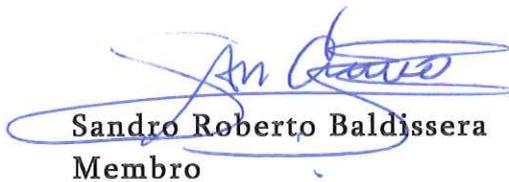
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 55

encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 16 de março de 2023.

  
Dirceu Luiz Garcias

Presidente da Comissão Licitação

  
Sandro Roberto Baldissera

Membro

  
Eroane Chetima Rocha

Membro



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Dispensa da Licitação nº. /2023

**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA EQUIPES DE COMANDO E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

### I - RELATÓRIO

Em 14 de março de 2023, a Secretaria Municipal de Administração solicitou a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a realização de palestra para equipes de comando e funcionários da prefeitura municipal, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto a 04 (quatro) potenciais fornecedores (fls. 02/07). Foram juntadas, também, contratações similares (fls. 08/16).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 17/46).

Projeto Básico (fls. 47/49).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 50).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 51.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 52/55).

É o breve relatório. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183



Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação justificou a contratação considerando o menor valor apresentado à Administração Pública, que foi de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**, de modo a enquadrar-se no limite do dispositivo legal acima mencionado.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item I do Projeto Básico (fl. 47).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, a aquisição se justifica, em resumo, tendo em vista a necessidade de realização de palestra motivacional destinada à promoção do atendimento ao público.

Com efeito, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. apresentou a melhor proposta, conforme item III da justificativa da dispensa (fls. 54).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a quatro empresas do ramo, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 54). Registra-se o informado pela Secretaria, no sentido de que foram juntadas contratações similares a fim de justificar que os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram anexados às fls. 34 e 35, respectivamente.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**IV - CONCLUSÃO**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o processo de contratação pública, Dispensa nº. /2023 atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

**As certidões que se vencerem no curso do processo deverão ser atualizadas.**

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 21 de março de 2023.

**ERDERTON DE LARA MAGALHÃES**

Procurador Jurídico  
Matrícula nº. 33.431  
OAB/PR nº. 78.376



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3436-1185



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023-PMC

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 07/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE GESTÃO E LIDERANÇA PARA AS EQUIPES DE COMANDO E DE EXCELENCIA NO ATENDIMENTO**, e adjudica o objeto a empresa:

**IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.134.005/0001-20, pelo valor total de **R\$ 9.700 (nove mil e setecentos reais)**

Cantagalo, 22 de março de 2023.

  
JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 043/2023 – QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: 61

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023-PMC, cujo objeto é o AMPLICAÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE DA INVERNADINHA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 27.389.868/0001-81 situada na Rua 11R Fracaro, nº 675, Bairro Azulão, Município de Vitorino/PR, CEP 85520-000 no valor de 48.229,23 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Cantagalo, 21 de março de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023**

**PMC**  
**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 06/2023-PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação e locação do sistema de orçamentação eletrônica com a finalidade de servir como suporte, através de seu banco de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos, e Adjudica o objeto a empresa:

- AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Cantagalo, 21 de março de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023-PMC**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 07/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE GESTÃO E LIDERANÇA PARA AS EQUIPES DE COMANDO E DE EXCELENCIA NO ATENDIMENTO, e adjudica o objeto a empresa:

IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.134.003/0001-20, pelo valor total de R\$ 9.700 (nove mil e setecentos reais)

Cantagalo, 22 de março de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.**



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 62

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	07/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE GESTÃO E LIDERANÇA PARA AS EQUIPES DE COMANDO E DE EXCELENCIA NO ATENDIMENTO		
Dotação Orçamentária*	0300104122003020093390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.700,00		
Data Publicação Termo ratificação	22/03/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação:	<input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

**Município de Cantagalo**  
**Processo dispensa 7 / 2023**

**Objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA EQUIPES DE COMANDO E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

**Documentos**

Sem documentos relacionados.

**Anexos**

Sem anexos relacionados.

**Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes**

Dia 22/03/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

**Abertura e avaliação das propostas**

Dia 22/03/2023 - a partir das 17h00min

**Encerramento da disputa**

Dia 22/03/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

**Valor máximo**

9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

[Voltar](#)**Detalhes da Licitação**

Lotes/Itens		Vencedores	Propostas			
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra* Situação
1	1	29178	PALESTRA PARA EQUIPES DE COMANDO E FUNCIONARIOS DA PREFEITURA	1,00	9.700,00	9.700,00 Vencedor

\*VALOR UNITÁRIO

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo  
Rua Cinderela, 379  
Centro - Cantagalo - PR  
contato@cantagalo.pr.gov.br  
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: 500.2070k  
Data de atualização: 16/03/2023 19:59 | Número de Acessos: 659310

Desenvolvido por

